INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 21 de dezembro de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de implantar o Serviço Municipal de Atenção à Endometriose e Infertilidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma doença crônica, caracterizada pelo crescimento do tecido que reveste a cavidade uterina (endométrio) em outras partes do organismo, como ovários, ligamentos uterinos, bexiga e intestino, podendo chegar a áreas mais distantes como pulmão. O sintoma mais importante é a dor, principalmente menstrual, mas pode também causar dores ao evacuar, urinar, ou durante a relação sexual, entre outras.

A endometriose também é uma das principais causas de infertilidade feminina. O processo inflamatório pode levar a formação de aderências que resultam na obstrução das tubas uterinas, ovários ou ainda dificultar a implantação do embrião no útero.

Desse modo, indica-se a criação de um serviço público voltado especialmente à atenção e cuidado das portadoras de tal patologia.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, visto tratar-se de uma pauta humanitária, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora